

DECRETO Nº 2.373/2017, DE 05 DE JULHO DE 2017.

Convoca a **X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e dá outras providências.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, em conjunto com GRASIELA BOLGENHAGEN PIASSINI, PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único da Assistência Social no Município de Arroio do Meio, e em atenção ao processo protocolado sob nº 88.424, datado de 05 de julho de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a **X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a ser realizada no dia 31 de julho de 2017, das 08h00min às 11h45min e das 13h00min às 16h45min, no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, situado na Rua Gustavo Wienandts, 485, Bairro Centro, Arroio do Meio, RS. tendo como tema central: **“Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS”**.

Art. 2º O objetivo é favorecer o debate no processo conferencial sendo a atividade dividida em quatro Eixos Estruturantes, conforme deliberação do Conselho Nacional de Assistência Social:

I - A proteção social não contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais.

II - Gestão democrática e controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS.

III - Acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais.

IV - A legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federados para a garantia dos direitos socioassistenciais.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta de dotação própria no orçamento do órgão gestor municipal de assistência social, bem como das provisões de recursos vinculados ao IGD/SUAS.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 05 de julho de 2017.

GRASIELA BOLGENHAGEN PIASSINI
Presidente do CMAS

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração

LCND.